



# D.O.E.

Edição 984  
Segunda-Feira,  
18 de Outubro de 2021  
Lei Mun. nº 1.508

## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

**Prefeito**  
Amarildo Henrique Alcântara  
**Vice-Prefeito**  
José Willian Ribeiro de Oliveira  
**Órgãos do Poder Executivo**

**Secretaria de Gabinete**  
Matheus Braga Araújo Trindade  
**Procuradoria Geral**  
Maycon Christopher Alvarenga de Souza  
**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Idson Barrozo  
**Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos**  
Rogéria de Carvalho Quintan  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Jadária Marchetti Freixo  
**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**  
Wânia Borges  
**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**  
Luciano de Almeida e Silva  
**Secretaria Municipal de Segurança Urbana**  
Ricardo de Souza Barcelos

**Secretaria Municipal de Educação**  
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Neiva Peres Gomes  
**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
Adriano Maia Nascimento  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento**  
Jamilton Serpa de Souza  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
Alessandro Mendonça Miquelan  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Janine Petrules Palagar  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Jusheylla Gandra Cruz Peixoto  
**Controladoria Geral Interna**  
Thiago Mota Gonçalves  
**Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana**  
Vinícius Cordeiro da Silva Moraes  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca**  
Vanderlei Freitas Moreth  
**Secretaria Municipal de Governo e Articulação**  
Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 4.114, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

DECLARA A NECESSIDADE E  
AUTORIZA EXCEPCIONAL E  
EMERGENCIALMENTE A CONTRATAÇÃO  
DE PESSOAL POR TEMPO  
DETERMINADO, DE QUE CUIDA O  
ARTIGO 37, IX DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, e 120, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de salvaguardar imediatamente o transcurso normal dos serviços ligados à Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando bem estar à população fidelense;

**CONSIDERANDO** a observância dos Princípios da Supremacia e da Continuidade do Serviço Público;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de São Fidélis, por meio do processo administrativo nº 100014601/2021, acerca de contratação temporária para atender sua alta demanda, superdimensionada pela pandemia da COVID-19;

**CONSIDERANDO** a insuficiência de profissionais concursados para atender a demanda, e ainda a impossibilidade de realização de concurso público em razão da Lei Complementar nº 173/2020;

**CONSIDERANDO** a indispensabilidade de contratação necessária ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais e obrigatórios de saúde;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal possibilita a edição de lei regulamentando a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX), e que no âmbito desta Municipalidade tal matéria se encontra disposta na Lei Municipal nº 842/2001;

**CONSIDERANDO** que o art. 8º, inciso IV da Lei Complementar nº 173/2020 autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado nos termos do art. 37, IX da CRFB/88;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarada a necessidade e, portanto, autorizada a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade emergencial do município, ante excepcional interesse público, podendo este Poder Executivo Municipal efetivar tais atos nos termos da Lei nº 842/2001, estritamente de acordo com a disposição descrita no Anexo 01.

**Art. 2º** - As contratações deverão ser efetivadas por despacho motivado e fundamentado do Secretário Municipal ou equivalente e homologado pelo Chefe do Poder Executivo, justificando o interesse público e a necessidade da contratação, nos termos do presente decreto.

**Art. 3º** - A contratação para atender as necessidades previstas no presente decreto, ante sua natureza emergencial, não dependerá de processo seletivo, devendo-se observar estritamente a qualificação e a competência técnica do contratado para realização de suas funções.

**Art. 4º** - A contratação por prazo determinado de que trata este Decreto se aplica o regime jurídico administrativo especial, sem que ocorra a incidência das disposições da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis-RJ, 18 de outubro de 2021.

**Amarildo Henrique Alcântara**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**DECRETO Nº 4.114, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
FISCAL	1	40h	R\$ 1.100,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13	40h	R\$ 1.100,00

São Fidélis-RJ, 18 de outubro de 2021.

**Amarildo Henrique Alcântara**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

**DECRETO Nº 4.115, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Servente	35	40h	R\$ 1.100,00

São Fidélis-RJ, 18 de outubro de 2021.

**AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 4.115, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO  
4.084, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, e 120, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade e o interesse público já fundamentados nos termos do Decreto nº 4.084, de 31 de agosto de 2021 e suas respectivas alterações;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde exarada no processo administrativo nº 100014601/2021, destacando-se a indispensável manutenção dos serviços públicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Anexo Único do Decreto nº 4.084, de 31 de agosto de 2021, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 18 de outubro de 2021.

**AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 4.116, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO  
3.718, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, e 120, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade e o interesse público já fundamentados nos termos do Decreto nº 3.718, de 14 de março de 2019 e suas respectivas alterações;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde exarada no processo administrativo nº 100014601/2021, destacando-se a indispensável manutenção dos serviços públicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Anexo Único do Decreto nº 3.718, de 14 de março de 2019, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo Único deste Decreto, especificamente no que concerne a: Técnico de Enfermagem, Psicólogo e Farmacêutico.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 18 de outubro de 2021.

**AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

**DECRETO Nº 4.116, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Psicólogo	6	20h	R\$ 1.610,44
Farmacêutico	3	20h	R\$ 1.610,44
Técnico de Enfermagem	37	40h	R\$ 1.100,00

São Fidélis-RJ, 18 de outubro de 2021.

**AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Presencial nº 0039/2021  
Processo Licitatório nº 000203/21  
Ata de Registro de Preços nº 0098/21

No dia 01 de outubro de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa R. C. RANGEL BARRETO - EIRELI - ME, com sede na R. SAO JORGE, nº S/N - Bairro IMBURI - SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ - CEP. 28230-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 22.396.983/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a) MARCELO AZEVEDO BARRETO, portador do documento de identidade nº 22.219.678-4, CPF nº 132.855.087-79, para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0039/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000203/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 06 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	023.001.018	02 CAMINHÕES BASCULANTE TRUCK, CAPACIDADE H 16M³, (5 DIAS DA SEMANA, 22 DIAS DO MÊS, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, HORA TRABALHADA OU A DISPOSIÇÃO COM IMPOSTOS INCLUSOS).	H	1056	147,00	155.232,00
2	023.001.019	MOTONIVELADORA, CABINADA COM AR, MOTOR A DIESEL DE 125 CV, (5 DIAS DA SEMANA, 22 DIAS DO MÊS, OPERADOR, ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, HORA TRABALHADA OU A DISPOSIÇÃO COM IMPOSTOS INCLUSOS).	H	1056	182,00	192.192,00
3	023.001.017	RETROSCAVADEIRA, CABINADA COM AR, (5 DIAS DA SEMANA, 22 DIAS DO MÊS, OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, HORA TRABALHADA OU A DISPOSIÇÃO COM IMPOSTOS INCLUSOS).	H	1056	135,00	142.560,00
4	023.001.016	TRATOR DE ESTEIRA COM MOTOR DIESEL, EM TORNO DE 140 CV, COM LÂMINA DE 2300 KG (6 DIAS DA SEMANA, 26 DIAS DO MÊS, OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, HORA TRABALHADA OU A DISPOSIÇÃO COM IMPOSTO INCLUSOS).	H	1248	165,00	205.920,00
<b>Total do Proponente</b>					<b>695.904,00</b>	

**1 - PRAZO DE FORNECIMENTO**

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

**2 - LOCAL DE ENTREGA**

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

**3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

**3.1 - DA CONTRATADA**

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

**3.2 - Da PMSF**

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

**4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou dúvida não previsto no Processo nº 000203/21 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará responsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a faltas em suas atividades.

**AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA**  
Prefeito Municipal

**R. C. RANGEL BARRETO - EIRELI - ME**  
**MARCELO AZEVEDO BARRETO**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Presencial nº 0041/2021  
Processo Licitatório nº 000208/21  
Ata de Registro de Preços nº 0098/21

No dia 13 de outubro de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa M R P SERVIÇO E MANUTENÇÃO LTDA - ME, com sede na AV QUINZE DE NOVEMBRO, nº 119 - Bairro CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28035-100, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 08.832.051/0001-91, neste ato representada pelo Sr(a) RENATO PEREIRA DA CONCEIÇÃO, portador do documento de identidade nº 06.088.811-2, CPF nº 841.434.447-04, para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMAS DE PNEUS, DE ALINHAMENTO DA DIREÇÃO E BALANCEAMENTO, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0041/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000208/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.002.543	REFORMA DE PNEU 215/75 R 17,5 (MICROONIBUS) COM FORNECIMENTO DE CARCAÇAS	Und	30	440,00	13.200,00
2	001.034.017	REFORMA DE PNEU 205/75 R 16 (VANS) COM FORNECIMENTO DE CARCAÇAS	Und	60	376,00	22.560,00
3	001.034.012	REFORMA DE PNEU 1000 R20 (ONIBUS) COM FORNECIMENTO DE CARCAÇAS	Und	40	720,00	28.800,00
4	001.034.013	REFORMA DE PNEU 12X16,5 (DIANTEIRO RETROSCAVADEIRA 880-N) COM FORNECIMENTO DE CARCAÇAS.	Und	12	789,00	9.468,00
5	001.034.014	REFORMA DE PNEU 1300X24 (TRASEIRO RETROSCAVADEIRA 880 L E MOTONIVELADORA).	Und	20	1.629,00	32.580,00
6	001.034.015	REFORMA DE PNEU 1400X24 (TRASEIRO RETROSCAVADEIRA 880N) COM FORNECIMENTO DE CARCAÇAS	Und	12	1.749,00	20.988,00
7	001.034.016	REFORMA DE PNEU 17,5X25 (PÁ CARREGADEIRA)	Und	12	2.368,00	28.416,00
8	001.034.018	REFORMA DE PNEU 275/80 R 22,5 (CAMINHÃO) COM FORNECIMENTO DE CARCAÇAS	Und	40	744,40	29.776,00
9	001.034.019	REFORMA DE PNEU 750X16 (CAMINHÃO) COM FORNECIMENTO DE CARCAÇAS	Und	20	440,00	8.800,00
10	001.034.020	REFORMA DE PNEU 900X20 (CAMINHÃO) COM FORNECIMENTO DE CARCAÇAS	Und	40	681,00	27.240,00
11	001.034.025	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DAS 04 (QUATRO) RODAS EM VEÍCULO DA LINHA PESADA (ONIBUS, CAMINHÃO)	Und	30	238,00	7.140,00
12	001.034.026	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DAS 04 (QUATRO) RODAS EM VEÍCULO DE LINHA LEVE (AUTOMÓVEIS DE PASSEIO)	Und	20	81,00	1.620,00
13	001.034.027	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DAS 04 (QUATRO) RODAS EM VEÍCULOS DA LINHA MÉDIA (VAN, CAMINHONETE, CAMINHÃO)	Und	100	108,00	10.800,00
14	001.035.007	SERVIÇO DE CAMBAGEM DA DIREÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA PESADA (ONIBUS, CAMINHÃO).	Und	15	243,00	3.645,00
15	001.034.029	SERVIÇO DE CAMBAGEM DE DA DIREÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA MÉDIA (VAN, CAMINHONETE, CAMINHÃO PEQUENO).	Und	50	74,00	3.700,00
16	001.034.024	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DA DIREÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA PESADA (ONIBUS E CAMINHÃO).	Und	30	266,00	7.980,00
17	001.034.022	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DA DIREÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA LEVE	Und	100	66,00	6.600,00
18	001.034.021	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DA DIREÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA MÉDIA (VAN, CAMINHONETE, CAMINHÃO PEQUENO).	Und	100	99,00	9.900,00
19	001.034.023	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DA DIREÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA PESADA (MICROONIBUS)	Und	20	105,00	2.100,00
20	001.034.028	SERVIÇOS DE CAMBAGEM DE DIREÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA LEVE (AUTOMÓVEIS DE PASSEIO).	Und	20	47,00	940,00
<b>Total do Proponente</b>					<b>276.253,00</b>	

**1 - PRAZO DE FORNECIMENTO**

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

**2 - LOCAL DE ENTREGA**

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

**3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

**3.1 - DA CONTRATADA**

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

3.2 - Da PMSF

- 3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.
- 3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.
- 4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000208/21 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.
- 4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.
- 4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA  
Prefeito Municipal

M R P SERVICO E MANUTENCAO LTDA - ME  
RENATO PEREIRA DA CONCEIÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0037/2021  
Processo Licitatório nº 000188/21  
Ata de Registro de Preços nº 009/21

No dia 14 de outubro de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa ACESSTRAN - SINALIZACAO E SERVICOS EIRELI - ME, com sede na ROD RJ 116, nº 2480 - Bairro BEM TE VI AMARELO - BOM JARDIM/RJ - CEP: 28660-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 05.193.877/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a) BARBARA COSTA FERREIRA, portador do documento de identidade nº 214005253 DETRAN RJ, CPF nº 161.159.647-50, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0037/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000188/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 96 meses(mes), contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	016.005.175	PLACA - R1, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICUL GPL 0,50 X 0,50	UNID	4	89,00	356,00
2	016.005.192	PLACA - R12, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICUL GPL 0,50 X 0,50	UNID	16	89,00	1.424,00
3	016.005.196	PLACA - R18, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICUL GPL 0,50 X 0,50	UNID	40	89,00	3.560,00
4	016.005.176	PLACA - R2, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICUL GPL 0,50 X 0,50	UNID	2	89,00	178,00
5	016.005.195	PLACA - R20, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICUL GPL 0,50 X 0,50	UNID	6	89,00	534,00
6	016.005.184	PLACA - R25 A, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICUL GPL 0,50 X 0,50	UNID	6	89,00	534,00
7	016.005.186	PLACA - R25 C, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICUL GPL 0,50 X 0,50	UNID	8	89,00	712,00
8	016.005.188	PLACA - R25 D, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICUL GPL 0,50 X 0,50	UNID	8	89,00	712,00
9	016.005.185	PLACA - R26 B, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICUL GPL 0,50 X 0,50	UNID	6	89,00	534,00
10	016.005.200	PLACA - R26 B, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICUL GPL 0,50 X 0,50	UNID	2	89,00	178,00
11	016.005.189	PLACA - R26, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICUL GPL 0,50 X 0,50	UNID	6	89,00	534,00
12	016.005.190	PLACA - R28, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICUL GPL 0,50 X 0,50	UNID	4	89,00	356,00
13	016.005.194	PLACA - R29, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICUL GPL 0,50 X 0,50	UNID	4	89,00	356,00
14	016.005.177	PLACA - R3, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICUL GPL 0,50 X 0,50	UNID	6	89,00	534,00
15	016.005.197	PLACA - R32 B, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICUL GPL 0,50 X 0,50	UNID	18	89,00	1.602,00
16	016.005.198	PLACA - R32 C, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICUL GPL 0,50 X 0,50	UNID	6	89,00	534,00
17	016.005.199	PLACA - R33 A, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICUL GPL 0,50 X 0,50	UNID	18	89,00	1.602,00
18	016.005.191	PLACA - R33, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICUL GPL 0,50 X 0,50	UNID	2	89,00	178,00
19	016.005.193	PLACA - R34, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICUL GPL 0,50 X 0,50	UNID	4	89,00	356,00
20	016.005.201	PLACA - R37, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICUL GPL 0,50 X 0,50	UNID	2	89,00	178,00
21	016.005.179	PLACA - R4 A, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICUL GPL 0,50 X 0,50	UNID	14	89,00	1.246,00
22	016.005.180	PLACA - R4 B, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICUL GPL 0,50 X 0,50	UNID	14	89,00	1.246,00
23	016.005.181	PLACA - R9 A, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICUL GPL 0,50 X 0,50	UNID	80	89,00	7.120,00
24	016.005.182	PLACA - R5 C, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICUL GPL 0,50 X 0,50	UNID	75	89,00	6.675,00
25	016.005.183	PLACA - R7, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICUL GPL 0,50 X 0,50	UNID	3	89,00	267,00
26	016.005.204	PLACA DE CARGA E DESCARGA, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICUL GPL 0,60 X 0,40	UNID	14	89,00	1.246,00
27	016.005.202	PLACA DE INDICAÇÃO DE HOSPITAL, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICUL GPL 0,60 X 0,40	UNID	6	89,00	534,00

28	016.005.203	PLACA DE PONTO DE ONIBUS, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICUL GPL 0,60 X 0,40	UNID	22	89,00	1.958,00
29	016.005.205	PLACA DE PONTO DE TAXI, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICUL GPL 0,60 X 0,40	UNID	8	89,00	712,00
				<b>Total do Proponente</b>		<b>35.956,00</b>

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emyglio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000188/21 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA  
Prefeito Municipal

ACESSTRAN - SINALIZACAO E SERVICOS EIRELI - ME  
BARBARA COSTA FERREIRA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/19/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	Processo	000188/21
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0037/2021.	Ficha	1095
Dotação	R4.122.0322.2170.2170 - SINALIZAÇÃO DO TRÁNSITO - PLANO DE MOBILIDADE URBANA	CNPJ	05.193.877/0001-60
Fornecedor	ACESSTRAN - SINALIZACAO E SERVICOS EIRELI - ME	Telefone	(22) 2566-2570
Endereço	ROD RJ 116, 2480 - BEM TE VI AMARELO - BOM JARDIM-RJ - CEP 28660-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	016.005.175	PLACA - R1, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICUL GPL 0,50 X 0,50	UNID	4	89,00	356,00
2	016.005.192	PLACA - R12, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICUL GPL 0,50 X 0,50	UNID	16	89,00	1.424,00
3	016.005.196	PLACA - R18, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICUL GPL 0,50 X 0,50	UNID	40	89,00	3.560,00
4	016.005.176	PLACA - R2, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICUL GPL 0,50 X 0,50	UNID	2	89,00	178,00
5	016.005.195	PLACA - R20, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICUL GPL 0,50 X 0,50	UNID	6	89,00	534,00
6	016.005.184	PLACA - R25 A, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICUL GPL 0,50 X 0,50	UNID	6	89,00	534,00
7	016.005.186	PLACA - R25 C, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICUL GPL 0,50 X 0,50	UNID	8	89,00	712,00
8	016.005.188	PLACA - R25 D, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICUL GPL 0,50 X 0,50	UNID	8	89,00	712,00
9	016.005.185	PLACA - R26 B, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICUL GPL 0,50 X 0,50	UNID	6	89,00	534,00
10	016.005.200	PLACA - R26 B, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELICUL GPL 0,50 X 0,50	UNID	2	89,00	178,00

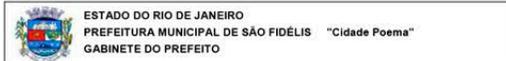
Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

11	016.005.189	Marca: ACESSTRAN PLACA - R28, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELÍCULA GPL 0,50 X 0,50	UNID	6	89,00	534,00
12	016.005.190	Marca: ACESSTRAN PLACA - R28, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELÍCULA GPL 0,50 X 0,50	UNID	4	89,00	356,00
13	016.005.194	Marca: ACESSTRAN PLACA - R29, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELÍCULA GPL 0,50 X 0,50	UNID	4	89,00	356,00
14	016.005.177	Marca: ACESSTRAN PLACA - R3, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELÍCULA GPL 0,50 X 0,50	UNID	6	89,00	534,00
15	016.005.197	Marca: ACESSTRAN PLACA - R32 B, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELÍCULA GPL 0,50 X 0,50	UNID	18	89,00	1.602,00
16	016.005.198	Marca: ACESSTRAN PLACA - R32 C, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELÍCULA GPL 0,50 X 0,50	UNID	6	89,00	534,00
17	016.005.199	Marca: ACESSTRAN PLACA - R33 A, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELÍCULA GPL 0,50 X 0,50	UNID	18	89,00	1.602,00
18	016.005.191	Marca: ACESSTRAN PLACA - R33, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELÍCULA GPL 0,50 X 0,50	UNID	2	89,00	178,00
19	016.005.193	Marca: ACESSTRAN PLACA - R34, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELÍCULA GPL 0,50 X 0,50	UNID	4	89,00	356,00
20	016.005.201	Marca: ACESSTRAN PLACA - R37, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELÍCULA GPL 0,50 X 0,50	UNID	2	89,00	178,00
21	016.005.179	Marca: ACESSTRAN PLACA - R4 A, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELÍCULA GPL 0,50 X 0,50	UNID	14	89,00	1.246,00
22	016.005.180	Marca: ACESSTRAN PLACA - R4 B, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELÍCULA GPL 0,50 X 0,50	UNID	14	89,00	1.246,00
23	016.005.181	Marca: ACESSTRAN PLACA - R5 A, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELÍCULA GPL 0,50 X 0,50	UNID	80	89,00	7.120,00
24	016.005.182	Marca: ACESSTRAN PLACA - R6 C, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELÍCULA GPL 0,50 X 0,50	UNID	75	89,00	6.675,00
25	016.005.183	Marca: ACESSTRAN PLACA - R7, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELÍCULA GPL 0,50 X 0,50	UNID	3	89,00	267,00
26	016.005.204	Marca: ACESSTRAN PLACA DE CARGA E DESCARGA, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELÍCULA GPL 0,60 X 0,40	UNID	14	89,00	1.246,00
27	016.005.202	Marca: ACESSTRAN PLACA DE INDICAÇÃO DE HOSPITAL, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELÍCULA GPL 0,60 X 0,40	UNID	6	89,00	534,00
28	016.005.203	Marca: ACESSTRAN PLACA DE PONTO DE ONIBUS, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELÍCULA GPL 0,60 X 0,40	UNID	22	89,00	1.958,00
29	016.005.205	Marca: ACESSTRAN PLACA DE PONTO DE TAXI, DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PELÍCULA GPL 0,60 X 0,40	UNID	8	89,00	712,00
		Marca: ACESSTRAN Total do Proponente				35.956,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 14 de outubro de 2021.

VINICIUS C. S. MORAES  
02/19/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

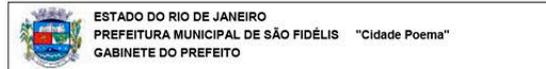
Orgão	02/08/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Processo	000203/21
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0039/2021.	Ficha	130
Dotação	15.122.0012.2015.2016 - MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO	CNPJ	22.396.963/0001-40
Fornecedor	R. C. RANGEL BARRETO - EIRELI - ME	Telefone	(22) 99949-2973
Endereço	R SAO JORGE, S/N - IMBURI - SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ - CEP.28230-000.		

Item	429	Código	R. C. RANGEL BARRETO - EIRELI - ME CNPJ: 22.396.963/0001-40 R SAO JORGE, S/N - IMBURI, SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ - CEP: 28230-000 Telefone: (22) 99949-2973 Fax: (22) 99940-6089	Unidade		Quantidade		Valor Unitário		Valor Total
1	023.001.018	02 CAMINHÕES BASCULANTE TRUCK, CAPACIDADE 15M³ (5 DIAS DA SEMANA, 22 DIAS DO MÊS - MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, HORA TRABALHADA OU A DISPOSIÇÃO COM IMPOSTOS INCLUIDOS.)	H	1056	147,00	155.232,00				
2	023.001.019	MOTONIVELADORA, CABINADA COM AR, MOTOR A DIESEL DE 125 CV (5 DIAS DA SEMANA, 22 DIAS DO MÊS - OPERADOR, ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, HORA TRABALHADA OU A DISPOSIÇÃO COM IMPOSTOS INCLUIDOS.)	H	1056	182,00	192.192,00				
3	023.001.017	RETROSCAVADEIRA, CABINADA COM AR (5 DIAS DA SEMANA, 22 DIAS DO MÊS - OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, HORA TRABALHADA OU A DISPOSIÇÃO COM IMPOSTOS INCLUIDOS.)	H	1056	135,00	142.560,00				
4	023.001.016	TRATOR DE ESTEREA COM MOTOR DIESEL EM TORNO DE 140 CV, COM LÂMINA DE 2330 KG (6 DIAS DA SEMANA, 26 DIAS DO MÊS - OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, HORA TRABALHADA OU A DISPOSIÇÃO COM IMPOSTOS INCLUIDOS.)	H	1248	165,00	205.920,00				
		Total do Proponente				695.904,00				

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 01 de outubro de 2021.

ADRIANO MAIA NASCIMENTO  
02/08/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	Processo	000208/21
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0041/2021.	Ficha	-
Dotação	-	CNPJ	08.832.051/0001-91
Fornecedor	M R P SERVIÇO E MANUTENCAO LTDA - ME	Telefone	(22) 2725-2968
Endereço	AV QUINZE DE NOVEMBRO, 119 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28035-100.		

Item	2714	Código	M R P SERVIÇO E MANUTENCAO LTDA - ME CNPJ: 08.832.051/0001-91 AV QUINZE DE NOVEMBRO, 119 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28035-100 Telefone: (22) 2725-2968 Fax: (22) 2722-9258	Unidade		Quantidade		Valor Unitário		Valor Total
1	001.002.543	REFORMA DE PNEU 215/75 R 17,5 ( MICROONIBUS ) COM FORNECIMENTO DE CARÇAÇAS	Und	30	440,00	13.200,00				
2	001.034.017	REFORMA DE PNEU 205/75 R 16 (VANS) COM FORNECIMENTO DE CARÇAÇAS	Und	60	376,00	22.560,00				
3	001.034.012	REFORMA DE PNEU 1000 R09 (ONIBUS) COM FORNECIMENTO DE CARÇAÇAS	Und	40	720,00	28.800,00				
4	001.034.013	REFORMA DE PNEU 12X16,5 (DIANTEIRO RETROSCAVADEIRA 580-N) COM FORNECIMENTO DE CARÇAÇAS	Und	12	789,00	9.468,00				
5	001.034.014	REFORMA DE PNEU 1300X24 (TRASEIRO RETROSCAVADEIRA 580 L E MOTONIVELADORA)	Und	20	1.629,00	32.580,00				
6	001.034.015	REFORMA DE PNEU 1400X24 (TRASEIRO RETROSCAVADEIRA 580N) COM FORNECIMENTO DE CARÇAÇAS	Und	12	1.749,00	20.988,00				
7	001.034.016	REFORMA DE PNEU 17,5X25 (PÁ CARREGADEIRA)	Und	12	2.368,00	28.416,00				
8	001.034.018	REFORMA DE PNEU 275/80 R 22,5 (CAMINHÃO) COM FORNECIMENTO DE CARÇAÇAS	Und	40	744,40	29.776,00				
9	001.034.019	REFORMA DE PNEU 750X16 (CAMINHÃO) COM FORNECIMENTO DE CARÇAÇAS	Und	20	440,00	8.800,00				
10	001.034.020	REFORMA DE PNEU 900X20 (CAMINHÃO) COM FORNECIMENTO DE CARÇAÇAS	Und	40	681,00	27.240,00				
11	001.034.025	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DAS 04 (QUATRO) RODAS EM VEÍCULO DA LINHA PESADA (ONIBUS, CAMINHÃO)	Und	30	238,00	7.140,00				
12	001.034.026	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DAS 04 (QUATRO) RODAS EM VEÍCULO DE LINHA LEVE (AUTOMÓVEIS DE PASSEIO)	Und	20	81,00	1.620,00				
13	001.034.027	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DAS 04 (QUATRO) RODAS EM VEÍCULOS DA LINHA MÉDIA (VAN, CAMINHONETE, CAMINHÃO)	Und	100	108,00	10.800,00				
14	001.035.007	SERVIÇO DE CÂMBIAGEM DA DIREÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA PESADA (ONIBUS, CAMINHÃO)	Und	15	243,00	3.645,00				
15	001.034.029	SERVIÇO DE CÂMBIAGEM DE DA DIREÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA MÉDIA (VAN, CAMINHONETE, CAMINHÃO PEQUENO)	Und	50	74,00	3.700,00				
16	001.034.024	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DA DIREÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA PESADA (ONIBUS E CAMINHÃO)	Und	30	266,00	7.980,00				
17	001.034.022	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DA DIREÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA LEVE	Und	100	66,00	6.600,00				
18	001.034.021	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DA DIREÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA MÉDIA (VAN, CAMINHONETE, CAMINHÃO PEQUENO)	Und	100	99,00	9.900,00				
19	001.034.023	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DA DIREÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA PESADA (MICROONIBUS)	Und	20	105,00	2.100,00				
20	001.034.028	SERVIÇOS DE CÂMBIAGEM DE DIREÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA LEVE (AUTOMÓVEIS DE PASSEIO)	Und	20	47,00	940,00				
		Total do Proponente				276.253,00				

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 13 de outubro de 2021.

VINICIUS C. S. MORAES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA  
abaixo especificada, à empresa.

Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000227/21
Origem	DISPENSA Nº 00168/2021. 04 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93	Ficha	1295
Dotação	10.122.0323.2085.2085 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	28.964.252/0001-50
Fornecedor	FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES	Telefone	
Endereço	AV DR ALBERTO TORRES, 217 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28035-582.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	035.003.009	CIRURGIA ORTOPÉDICA CIRURGIA ORTOPÉDICA PARA TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA PERIPROTÉTICA DE FÊMUR ESQUERDO	Und	1	36.750,00	36.750,00
Total do Proponente						36.750,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 04 de outubro de 2021.

JANINE PETRUTES PALAGAR  
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA  
abaixo especificada, à empresa.

Órgão	02/01/00 - GABINETE DO PREFEITO	Processo	000230/21
Origem	DISPENSA Nº 00170/2021. 02 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93	Ficha	1311
Dotação	04.122.0315.2002.2002 - MANUT. ATIV. GERENCIAMEN. AÇÕES GOVERNAMENTAIS - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	61.198.164/0001-60
Fornecedor	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Telefone	(11) 3366-8085
Endereço	AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELISEOS - SÃO PAULO-SP - CEP.01205-905.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.028.412	COBERTURA DE SEGURO PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN, MODELO POLO AF, COR BRANCO CRISTAL SEGURO DE VEÍCULO VOLKSWAGEN, MODELO POLO AF, COR BRANCO CRISTAL, ANO DE FABRICAÇÃO 2021 - MODELO 2022, POTÊNCIA: 0117 CV CLINDRADA, 04 PORTAS, COMBUSTIVEL: GASÁLCOOL.	UNID	1	1.330,33	1.330,33
CÓDIGO DO VEÍCULO: BZ12U30; RENAVAM: 160128; CHASSI: 9BWAL5BZNP021892; MOTOR: CNX594672.						
SEGURO TOTAL COM COBERTURA TOTAL:						
- Quantidade: 01						
- Bônus: 0						
- Sinistro: Não						
- Casco: 100% da tabela FIPE						
- Nº de Passagens: 5						
- Danos Materiais: R\$100.000,00						
- Danos Corporais: R\$100.000,00						
- A.P.P.: R\$10.000,00						
- Assistência Completa: 24 horas: Integral						
- Vidros completos;						
- Quilometragem ilimitada;						
- Motorista Indeterminado.						
Total do Proponente						1.330,33

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 06 de outubro de 2021.

MATHEUS BRAGA ARAÚJO TRINDADE  
02/01/00 - GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA  
abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/06/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E RECURSOS HUMANOS	Processo	000228/21
Origem	DISPENSA Nº 00169/2021. 02 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93	Ficha	95
Dotação	04.122.0007.2010.2010 - DESENVOLV. E OPERACIONAL, DA GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	CNPJ	31.773.251/0001-32
Fornecedor	MILLER MOVEIS PLANEJADOS EIRELI	Telefone	(22) 3025-5002
Endereço	R FRANCISCO DA SILVA POLICARPO, 65 - VILA DOS COROADOS - SÃO FIDÉLIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	009.001.302	MESA DE ESCRITÓRIO MDF EM "L" COM GAVETAS (com fornecimento de material, mão de obra para fabricação e instalação)	Und	1	2.400,00	2.400,00
2	009.001.306	MESA DE REUNIÃO COM TAMPA DE VIDRO (com fornecimento de material, mão de obra para fabricação e instalação)	Und	1	2.480,00	2.480,00
3	009.001.303	MESA DE SECRETARIA MDF COM GAVETAS (com fornecimento de material, mão de obra para fabricação e instalação)	Und	1	2.670,00	2.670,00
4	009.001.304	MESA PARA CAFE MDF (com fornecimento de material, mão de obra para fabricação e instalação)	Und	1	1.750,00	1.750,00
5	009.001.301	PAINEL RIPADO MDF (com fornecimento de material, mão de obra para fabricação e instalação)	Und	2	1.710,00	3.420,00
6	009.001.305	PORTA DE PASSAGEM (com fornecimento de material, mão de obra para fabricação e instalação)	Und	1	1.280,00	1.280,00
Total do Proponente						14.000,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 04 de outubro de 2021.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN  
02/06/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA  
abaixo especificada, à empresa.

Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000231/21
Origem	DISPENSA Nº 00171/2021. 04 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93	Ficha	1153
Dotação	10.122.0323.2085.2085 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	17.441.326/0001-57
Fornecedor	UROCLIN CLINICA MEDICA	Telefone	(22) 3822-0492
Endereço	R DEZ DE MAIO, 604 - CENTRO - ITAPERUNA-RJ - CEP.28300-000.		

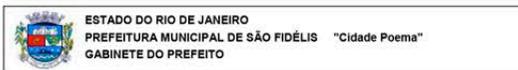
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.030.058	NEFRECTOMIA PARCIAL (E) E VPL (E) DO PACIENTE DEMAR RUBIM DE OLIVEIRA	Und	1	13.500,00	13.500,00
Total do Proponente						13.500,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 13 de outubro de 2021.

JANINE PETRUTES PALAGAR  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa.

Órgão	0214/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000232/21
Origem	DISPENSA Nº 00172/2021. 04 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93	Ficha	1153
Dotação	10.122.0323.2085.2085 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	17.441.326/0001-57
Fornecedor	UROCLIN CLINICA MEDICA	Telefone	(22) 3822-0492
Endereço	R DEZ DE MAIO, 604 - CENTRO - ITAPERUNA-RJ - CEP.28300-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.030.059	CIRURGIAS DE PROSTATA DO PACIENTE JOSE GIOVANE MIRANDA VIEIRA	Und	1	8.500,00	8.500,00
Total do Proponente						8.500,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 13 de outubro de 2021.

JANINE PETRUTES PALAGAR  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0069/20

NUMERO DO ADITIVO: Nº 002

CONTRATADO: M R P SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS PESADOS

DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2021

VIGÊNCIA INICIAL: 09 de outubro de 2021

VIGÊNCIA FINAL: 09 de abril de 2022

VALOR: R\$ 68.485,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0070/20

NUMERO DO ADITIVO: Nº 002

CONTRATADO: PETRAL PEÇAS PARA TRATORES E MÁQUINA LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MÁQUINAS PESADAS

DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2021

VIGÊNCIA INICIAL: 09 de outubro de 2021

VIGÊNCIA FINAL: 09 de abril de 2022

VALOR: R\$ 95.496,00 (noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0071/20

NUMERO DO ADITIVO: Nº 004

CONTRATADO: ITAENG SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS- RSU

DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2021

VIGÊNCIA INICIAL: 13 de outubro de 2021

VIGÊNCIA FINAL: 13 de fevereiro de 2022

VALOR: R\$ 619.375,00 (seiscentos e dezenove mil e trezentos e setenta e cinco reais)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0078/21

CONTRATADO: R.C. RANGEL BARRETO - EIRELI - ME

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0039/2021

DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2021

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 695.904,00 (seiscentos e noventa e cinco reais)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISTRATO

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0017/19

CONTRATADO: EUZIMAR HENTZY STELLET RIBEIRO 00377967718

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 47

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 000002/19

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0002/2019

DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2021

EFEITOS DA RESCISÃO: 11 de maio de 2021

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0017/19

CONTRATADO: ROSANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA 02708536770

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHAS 09 e 38

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 000002/19

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0002/2019

DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2021

EFEITOS DA RESCISÃO: 14 de setembro de 2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 001/2021 AO ADITIVO 002 DO CONTRATO Nº 0011/2019

ASSINADO EM: 08 de outubro de 2021

CONTRATADO: CENY DA SILVA MARTINS

ALTERAÇÃO:

Onde se lê:

12361006420632063 Ficha 582

Leia-se:

12361006420632063 Ficha 584

FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

APOSTILAMENTO Nº 001/2021 AO ADITIVO 002 DO CONTRATO Nº 0012/2019

ASSINADO EM: 08 de outubro de 2021

CONTRATADO: CEZAR LUIZ PEREIRA ANGELO

ALTERAÇÃO:

Onde se lê:

12361006420632063 Ficha 582

Leia-se:

12361006420632063 Ficha 584

FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

APOSTILAMENTO Nº 001/2021 AO ADITIVO 002 DO CONTRATO Nº 0020/2019

ASSINADO EM: 08 de outubro de 2021

CONTRATADO: GILVAN BARRETO HENTZY

ALTERAÇÃO:

Onde se lê:

12361006420632063 Ficha 582

Leia-se:

12361006420632063 Ficha 584

FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.